



INSTITUTO EKLOOS CONVIDA PARA O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO SOCIAL CO.IMPACTO 2023

1 - APRESENTAÇÃO

O Instituto Ekloos, com apoio da Norsul, através de lei de incentivo da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro (SMC/RJ), torna público que receberá inscrições para o Programa de Aceleração Social 2023 para **Negócios de Impacto Social, Organizações da Sociedade Civil e Coletivos**.

O presente edital visa à seleção de iniciativas que tenham como missão impactar a sociedade em diversas áreas, em especial na cultura, e que desejem passar pelo programa de aceleração social através de mentorias visando seu fortalecimento institucional e ampliação do impacto sociocultural.

2 - REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA

Instituto Ekloos

O Instituto Ekloos é uma aceleradora social que, ao longo de seus 15 anos de atuação, já capacitou mais de 7.000 empreendedores e acelerou mais de 900 ONGs e negócios de impacto social. Com um Programa de Aceleração baseado em metodologias próprias e diferenciadas, vêm trabalhando com iniciativas sociais de forma a profissionalizar a gestão, apoiar o desenvolvimento sustentável e estimular a inovação, possibilitando o aumento do impacto social que cada organização gera em seu território de atuação.

A Norsul

Uma das maiores empresas privadas de navegação e logística integrada do país, a Norsul celebra 60 anos de história cuidando de cargas de norte a sul com solidez e credibilidade. Protagonista no crescimento da navegação brasileira desde a sua fundação, busca ampliar a sua presença na cadeia logística de seus clientes, expandindo sua atuação para conectar outros modais a partir da navegação. Especializada no transporte de granéis secos, líquidos e neo-granéis com cargas homogêneas, gerais e de projeto – tanto na cabotagem como



no longo curso – a Norsul possui a maior quantidade de embarcações do setor privado. No Brasil, suas bases de apoio estão nos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Santa Catarina.

3 – OBJETIVO

O objetivo do edital é fomentar e fortalecer projetos e negócios de impacto social, com organizações da sociedade civil e grupos da área cultural para que possam se desenvolver, estruturar/aperfeiçoar seus processos de gestão e ampliar o seu impacto social.

Serão selecionadas, no máximo, 7 (sete) iniciativas que se enquadrem nas condições e exigências pré-estabelecidas.

4 – DIRETRIZES

- Fomentar o desenvolvimento de negócios de impacto social e iniciativas sociais através da implementação de processos de gestão, gerando mais impacto social.
- Fomentar a capacitação de gestores sociais nas áreas de gestão, projetos, marketing, tecnologia e negócios.
- Fomentar o empreendedorismo social e a geração de negócios de alto impacto, potencializando conexões e experiências que impulsionam novas ideias e experiências coletivas singulares.
- Fomentar a produção artística inovadora com impacto na área social.
- Promover a democratização do acesso à educação e à cultura.

5 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

A participação no presente processo de seleção é totalmente gratuita. Estão aptas a participar deste edital pessoas físicas ou jurídicas. A inscrição deverá ser feita pelo representante do negócio, organização e/ou grupo, formalmente autorizado.



Não serão aceitos como proponentes deste processo de seleção gestores, pessoa física ou jurídica, que possuam, entre seus dirigentes ou funcionários(as), cônjuges ou parentes até o segundo grau de colaboradores do Instituto Ekloos e da Norsul. Também não serão aceitos proponentes que ocupem cargos ou funções públicas, ainda que comissionados, e nem aqueles que venham a se candidatar a qualquer cargo eletivo.

A inscrição tem caráter de adesão do proponente, de forma irrevogável e irretroatável, a todas as regras deste Edital.

A participação no processo de seleção deste Edital importa na responsabilização pessoal e intransferível dos proponentes e/ou seus representantes legais, pela veracidade das informações fornecidas.

6 – INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas das **10h** (horário de Brasília) do dia **4 de setembro** até às **18h00** do dia **2 de outubro de 2023**.

As inscrições SOMENTE poderão ser feitas pelo site www.ekloos.org/coimpacto. Acessando o site referido, o interessado deverá preencher a inscrição online através do sistema disponibilizado. O mero preenchimento e envio do formulário eletrônico de inscrição não garante participação no ciclo de aceleração Co.Impacto.

A participação no edital somente será validada quando o participante visualizar na tela do computador a mensagem *“Sua resposta foi registrada”* confirmando o envio do projeto.

O processo de seleção das iniciativas inscritas no edital será baseado nos dados e informações apresentados no ato da inscrição.

As informações fornecidas na ficha de inscrição serão utilizadas para eventuais envios de comunicações importantes e outras que sejam julgadas necessárias pela comissão organizadora. Durante a etapa de avaliação, o Instituto Ekloos poderá solicitar ao proponente qualquer tipo de esclarecimento complementar, através do endereço eletrônico cadastrado ou telefone. A inexistência destes dados, ou a impossibilidade de comunicação pelos organizadores, será de responsabilidade exclusiva do proponente.



O Instituto Ekloos, a Norsul e a Secretaria Municipal de Cultura se eximem de qualquer responsabilização caso ocorram problemas técnicos, elétricos ou não previstos e que possam, temporária ou definitivamente, impedir o processo de inscrição no Edital.

O resultado do processo será divulgado através do site do Instituto Ekloos, e APENAS os projetos selecionados também serão informados por contato telefônico ou outra forma de comunicação.

O prazo de abertura e encerramento das inscrições poderá ser alterado a qualquer momento a critério da Organizadora. Caso ocorra modificação, a nova data será informada através do site:

www.ekloos.org/coimpacto

7 – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A PARTICIPAÇÃO

Este processo seletivo tem por objetivo estimular o desenvolvimento de projetos e negócios que tenham impacto social e que desenvolvam atividades nas seguintes áreas: cultura, educação, meio ambiente e saúde.

O(A) candidato(a) deverá estar localizado na cidade do Rio de Janeiro.

O processo seletivo está aberto a brasileiros, pessoas físicas ou jurídicas, sem fins lucrativos ou negócios de impacto social, residentes no território nacional.

Não é necessário que o(a) candidato(a) já esteja em operação, mas será necessário que já apresente algum resultado, mesmo que através de um piloto.

8 – OFERTAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO 2023 PARA NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E GRUPOS CULTURAIS

Os Negócios de Impacto Social, Organizações da Sociedade Civil e Coletivos selecionados passarão por processos de mentoria com o objetivo de estruturar seus processos de gestão e criar projetos inovadores de forma a ampliar o impacto social gerado.



As mentorias serão oferecidas durante o período de 8 meses com previsão de início para novembro de 2023 e término em julho de 2024 e irão desafiar os proponentes selecionados a inovarem suas ações sociais. As mentorias poderão ser presenciais ou online.

Para as reuniões remotas, é fundamental que o proponente tenha acesso à internet e possibilidade de uso de ferramentas como Zoom, Google Meets, etc. O Instituto Ekloos, seus parceiros e patrocinadores não se responsabilizarão pelos eventuais custos de deslocamento, alimentação nem hospedagem dos proponentes selecionados para as mentorias presenciais.

As mentorias acontecerão, no mínimo, a cada 15 (quinze) dias, podendo ocorrer em qualquer dia da semana, de 2ª a 6ª feira, durante o horário das 9h às 18h. As mentorias terão até 3 horas de duração por encontro.

O processo de mentoria se iniciará com uma avaliação do proponente selecionado, realizada de forma participativa com os colaboradores do Instituto Ekloos. Essa avaliação será realizada utilizando-se uma metodologia de diagnóstico do Instituto Ekloos que ajuda na identificação das principais dificuldades e dos objetivos futuros das iniciativas. O resultado deste diagnóstico servirá como um direcionador para o Instituto Ekloos trabalhar as oportunidades de melhorias dos proponentes selecionados, considerando as áreas de gestão, projetos, marketing, negócios e tecnologia.

Dependendo das necessidades identificadas na avaliação realizada pelo Instituto Ekloos e da adesão e desempenho de cada proponente selecionado, estes poderão passar, durante o processo de aceleração, por no mínimo uma e no máximo cinco áreas das abaixo discriminadas:

- **Planejamento Estratégico** - Caso a prioridade do proponente selecionado seja o planejamento estratégico, a equipe do Instituto Ekloos irá desenvolver de forma colaborativa com a equipe do proponente selecionado o planejamento dos próximos 5 anos, incluindo: revisão ou definição da visão e missão; Caracterização do público alvo; Estratégia de atuação, com a identificação de oportunidades de implementação de projetos e métodos inovadores; Identificação de pontos de diferenciação.
- **Avaliação dos projetos** - Caso a prioridade do proponente selecionado seja uma melhor estruturação dos projetos oferecidos, a equipe do Instituto Ekloos irá avaliar de forma colaborativa com a equipe do proponente selecionado os projetos já realizados e as oportunidades de melhorias. As seguintes etapas poderão ser percorridas: análise detalhada das atividades desenvolvidas; Análise das metodologias aplicadas; Avaliação da equipe alocada aos projetos; Avaliação do impacto gerado; Alinhamento com o contexto socioeconômico do ambiente onde o proponente selecionado está



inserido; Se necessário, os projetos serão reformulados a partir da utilização de metodologias como o Design Thinking, Canvas, entre outras, capazes de estimular o processo de criação de projetos inovadores que possibilitem a ampliação do impacto gerado, com menor custo e buscando-se a diferenciação em relação a projetos já existentes; Preparação do orçamento do projeto; Definição da equipe necessária; Preparação do projeto para captação de recursos. No caso de negócios de impacto social, esta etapa prevê a análise do processo produtivo e a preparação para o recebimento de investimentos.

- Planejamento Operacional - Caso a prioridade do proponente selecionado seja a sua execução, o foco do trabalho será o planejamento operacional: desenho da estrutura organizacional, levando-se em consideração colaboradores e voluntários; Macro funções; Orçamento macro; Macro processos.
- Marketing – Caso o proponente selecionado não tenha uma estratégia de divulgação definida, este poderá ser o foco de atuação: avaliação dos meios de comunicação utilizados; Definição de um posicionamento estratégico, com a preparação conjunta de um plano estratégico de marketing.
- Negócios – No caso dos negócios de impacto social, poderão ser identificados possíveis modelos de negócios, preparados os planos de negócios, e/ou realizadas as análises de viabilidade financeira, possibilitando-se a entrada de investidores. Já nas organizações da sociedade civil e nos grupos culturais poderão ser avaliadas as opções de sustentabilidade (captação de recursos de pessoas jurídica e física e venda de produtos e serviços).

9 – BENEFÍCIOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO

Com as mentorias, os proponentes selecionados contarão com o acompanhamento individual de colaboradores do Instituto Ekloos e executivos de mercado, que, utilizando metodologias próprias, apoiarão o desenvolvimento das iniciativas selecionadas de forma a identificar melhorias no processo, a possibilidade de utilização de novas metodologias e a identificar melhores modelos de negócios.

A troca de experiências entre os mentores e os proponentes selecionados e os feedbacks do processo de avaliação e de mentoria estimularão a autorreflexão dos proponentes selecionados em relação às suas iniciativas e o impacto gerado no público-alvo, o que trará benefícios para o fortalecimento de suas iniciativas e para o desenvolvimento de suas competências empreendedoras.



Os empreendedores de negócios de impacto social terão o apoio necessário para a viabilização do modelo de negócios e os empreendedores dos projetos de impacto social terão apoio para desenvolver seu modelo de sustentabilidade.

Os proponentes ampliarão o seu networking através do contato com os demais proponentes selecionados e possíveis financiadores e investidores.

A troca de experiências e conhecimento da área social entre os mentores e os gestores das iniciativas selecionadas, com o auxílio da metodologia Ekloos, estimularão o aprofundamento do entendimento em relação ao público-alvo, possibilitando o ajuste das iniciativas de forma a atender ainda mais a necessidade social, maximizando, assim, o impacto gerado.

Será disponibilizado um prêmio no valor total de R\$140 mil, que será distribuído entre os proponentes selecionados que tiverem seus projetos aprovados por uma banca examinadora formada por colaboradores do Instituto Ekloos e Norsul, durante o processo de aceleração. O objetivo do recurso é apoiar a execução dos projetos da organização. O valor para cada projeto será definido pela banca, sendo assim, não necessariamente todas as iniciativas receberão recursos. O valor total disponível é de R\$ 140 mil. O objetivo principal do Programa não é o apoio financeiro e sim as mentorias oferecidas.

O pagamento do prêmio ocorrerá mediante emissão de nota fiscal (no caso de negócios sociais) ou recibo (no caso de organização sem fins lucrativos). Caso a organização não seja formalizada, é obrigatório que ao menos um dos membros da equipe gestora da instituição possua um MEI, para que os recursos possam ser transferidos, com a devida anuência dos demais integrantes do grupo.

Todos os benefícios do Programa de Aceleração são de exclusiva responsabilidade do Instituto Ekloos.

10 – PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção dos projetos será realizada por uma comissão composta por profissionais do Instituto Ekloos e Norsul.

Não poderão integrar a Comissão de Seleção sócios e/ou associados e/ou dirigentes de proponentes e seus parentes até 2º grau.



A seleção dos projetos será realizada por uma comissão composta por profissionais do Instituto Ekloos e Norsul.

Para fins de realização da fase de seleção, a Comissão levará em conta os seguintes critérios:

- Alinhamento às diretrizes do edital;
- Potencial de geração de impacto da iniciativa e número de pessoas impactadas;
- Perfil dos empreendedores que estão à frente das iniciativas;
- Tempo de dedicação do gestor à iniciativa;
- História do proponente;
- Potencial de inovação e ineditismo;
- Estar localizado na cidade do Rio de Janeiro ou ser um projeto de tecnologia com abrangência nacional que impacte a cidade do Rio de Janeiro;
- Realização de atividade nas áreas de cultura, educação, meio ambiente e saúde.

A decisão final da Comissão de Seleção é soberana, não cabendo recurso.

11 - CRONOGRAMA

O programa seguirá as seguintes previsões de datas e prazos:

- **Inscrições:** As inscrições estarão abertas a partir das **10h** (horário de Brasília) do dia **4 de setembro de 2023** até às **18h** (horário de Brasília) do dia **2 de outubro de 2023**.
- **Divulgação dos selecionados:** A partir de 14 de novembro de 2023
- **Início do Programa:** Novembro de 2023
- **Encerramento do Programa:** Julho de 2024

Em todas as etapas de seleção, a divulgação dos resultados será feita no site www.ekloos.org/coimpacto.

As datas do cronograma consistem em estimativas que podem ser alteradas a qualquer momento a critério da organizadora.

12 – CONDIÇÕES GERAIS

Os proponentes selecionados, desde já, autorizam, sem nenhum direito a remuneração, limitação de tempo ou de número de vezes, no Brasil ou no exterior, o direito de utilizar, apenas sem fins comerciais, imagens e sons captados do projeto diretamente pelo Instituto Ekloos, ou por terceiros por ele indicados, como a Norsul



e a Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro (SMC/RJ), ou ainda as imagens e sons do projeto diretamente captados pelo proponente ou por terceiros por ele indicados ou autorizados, podendo o Instituto Ekloos, a Norsul e a Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro (SMC/RJ) deles dispor, para uso em materiais de divulgação e em campanhas de comunicação das instituições.

Para participação do edital, o(a) empreendedor(a) deverá fornecer os dados pessoais que forem solicitados, os quais poderão ser utilizados pelo Instituto Ekloos e Norsul, ou por terceiros por esses designados, para suporte na execução do projeto, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A fim de promover a diversidade social, são solicitados dados pessoais sensíveis, tais como informações sobre saúde, raça e orientação sexual. Com o preenchimento das informações, o(a) empreendedor(a) proponente concorda com o tratamento desses dados para finalidade específica de promoção da diversidade no escopo do projeto. Os participantes deste Edital expressam a sua voluntária participação e concordam em autorizar o uso de sua imagem, seus nomes e vozes pelos organizadores na internet e em outros meios de divulgação deste programa e de seu resultado, como: TV, jornal, revista, mídia exterior entre outros, sem nenhum ônus para os organizadores e em caráter definitivo, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento. E ainda, todas as iniciativas que forem selecionadas para o Co.Impacto autorizam a divulgação de sua participação no mesmo, bem como de seus nomes, marcas, logotipos e variações, negócios produtos e/ou serviços pelos organizadores em diversos canais de comunicação, incluindo, mas não limitado, a mídias sociais, jornais, revistas, etc.

No preenchimento da ficha de inscrição, as organizações participantes poderão autorizar o uso de seus dados pessoais – e-mail e telefone, para recebimento de informações sobre projetos e atividades do Instituto Ekloos e da Norsul.

O tratamento dos dados do empreendedor pelo Instituto Ekloos observará o disposto na legislação em vigor no que diz respeito à proteção de dados pessoais (LGPD), sendo certo que o empreendedor tem direito a qualquer momento revogar a autorização para o tratamento de seus dados, sem que seja afetada a licitude dos atos realizados até então.

A organização ou negócio social tem o direito de solicitar o acesso aos seus dados pessoais que são objeto de tratamento, assim como a alteração dos dados pessoais inexatos ou, se for o caso, solicitar sua exclusão quando os dados já não forem necessários para os fins que foram recolhidos, além de exercer os direitos de oposição e limitação ao tratamento e de portabilidade dos dados.

O Instituto Ekloos está empenhado em proteger sua privacidade e garantir o cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e, em particular, que suas informações pessoais serão tratadas de forma: legal, justa e transparente, de acordo com fins específicos e legítimos; apropriado, relevante e limitado ao que é necessário em relação ao processamento; preciso e atualizado.



Para que a identificação do titular dos dados seja permitida para os fins sinalizados, seus dados poderão ser comunicados a terceiros quando necessário em conformidade com as obrigações legais ou fiscais. Tal processamento poderá realizado em relação ao seu direito à proteção de seus dados pessoais.

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) se comprometem a dedicar,, no mínimo, 16 horas mensais para as atividades de mentoria, além das horas de trabalho para desenvolver as atividades definidas na mentoria, sob pena de serem eliminados do processo caso não cumpram com este requisito.

Os proponentes selecionados deverão utilizar as assinaturas do Instituto Ekloos, da Norsul e da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro (SMC/RJ), em todos os seus materiais de comunicação, por qualquer meio ou mídia, durante os 8 meses do processo de aceleração, conforme o manual de utilização de marca.

Serão desclassificados e excluídos do processo de seleção:

- Aqueles que não preencherem os requisitos de inscrição e seleção.
- Proponentes que cometerem qualquer tipo de fraude.

Quaisquer dúvidas, divergência ou situações não previstas neste regulamento serão apreciadas e decididas pelo Instituto Ekloos, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

O Instituto Ekloos se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital, informando previamente os participantes do processo de seleção, por intermédio de avisos no site www.ekloos.org/coimpacto e sempre se pautando pela legalidade e pelo respeito aos participantes.

Todo e qualquer ato, contrato ou compromisso firmado pelo proponente, para fins de participação neste Processo de Seleção ou de execução do Contrato, é de sua única e exclusiva responsabilidade.

Os proponentes selecionados assumem total e exclusiva responsabilidade direta ou regressivamente, única e exclusivamente, pela contratação de todos os serviços e mão de obra necessários à realização do projeto, independentemente do fato de ser ou não executor direto, sendo de sua exclusiva responsabilidade o pagamento de tais serviços e mão de obra, além do pagamento de encargos trabalhistas, fiscais e sociais devidos em decorrência da execução do projeto, bem como de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente processo de seleção.

O Instituto Ekloos e seus patrocinadores não se responsabilizam pela execução dos projetos dos proponentes selecionados.

Fica eleito o Foro Central da Cidade do Rio de Janeiro como competente para resolver quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO

co.impacto



Para tirar dúvidas sobre o Edital Co.Impacto 2023 acesse o site <https://www.guiasocial.org/> ou envie uma mensagem no WhatsApp para (21) 4042-1628 digitando "**Dúvidas sobre Co.Impacto**".

Além de informações gerais sobre o edital, a Guia poderá ajudar também com as orientações para a elaboração da inscrição.

Realização:



Patrocínio:



CULTURA